



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº ____/2026

Deputada **Linda Brasil**,

Sr. Presidente, Senhoras Deputadas e Senhores Deputados,

Indico à Mesa, nos termos regimentais e, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente ao Sr. Julio Filgueira, Secretário Especial de Planejamento, Orçamento e Inovação (SEPLAN), ao Sr. Jardel Mitermayer Goes, Secretário de Estado da Saúde (SES), à Sra. Érica Lima Cavalcante Mitidieri, Secretária de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania (SEASIC) e à Sra. Maria Gilvânia Guimarães dos Santos, Secretária de Estado da Educação (SEED), para a adoção de medidas administrativas e orçamentárias à ampliação das equipes de Psicologia nos equipamentos públicos estaduais, mediante:

I – o fortalecimento das equipes de psicologia nos hospitais da rede estadual de saúde, nos ambulatorios especializados e demais serviços de atenção à saúde sob gestão estadual;

II – a ampliação da oferta de profissionais de Psicologia na rede estadual de ensino, assegurando, sempre que técnica e orçamentariamente viável, a presença de ao menos um(a) psicólogo(a) por unidade escolar;

III – a realização de estudos técnicos para dimensionamento da força de trabalho em Psicologia, considerando as demandas assistenciais, educacionais e psicossociais dos equipamentos estaduais;

IV – a adoção de medidas de planejamento orçamentário e de gestão de pessoas que assegurem a contratação, a manutenção de vínculos estáveis e condições adequadas de trabalho aos(as) psicólogos(as) da rede estadual.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo fortalecer a atuação da Psicologia na rede pública estadual, por meio da ampliação das equipes de psicólogos(as), especialmente, nos hospitais estaduais, ambulatorios especializados, Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) sob gestão estadual e nas unidades da rede estadual de ensino.





ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

A atuação desses profissionais é indispensável para a promoção da saúde mental, prevenção de agravos, atenção psicossocial, acolhimento de usuários e familiares, enfrentamento das violências, fortalecimento dos vínculos sociais e desenvolvimento de ações de promoção da saúde e da aprendizagem. Nos hospitais e serviços especializados, os(as) psicólogos(as) integram equipes multiprofissionais fundamentais para a integralidade do cuidado. Nas escolas estaduais, sua atuação contribui para a prevenção da evasão escolar, mediação de conflitos, promoção da convivência, inclusão, saúde mental e apoio aos processos de ensino e aprendizagem.

O aumento das demandas relacionadas ao sofrimento psíquico, aos impactos das violências, às dificuldades de aprendizagem e às situações de vulnerabilidade social evidencia a necessidade de ampliar e qualificar as equipes técnicas que atuam diretamente junto à população.

Nesse contexto, a ampliação do número de profissionais de Psicologia, associada à garantia de vínculos estáveis, dimensionamento adequado das equipes e condições dignas de trabalho, representa investimento estratégico para a melhoria da qualidade dos serviços públicos. Essas medidas favorecem a continuidade do cuidado, fortalecem o trabalho interdisciplinar, ampliam a resolutividade das políticas públicas e proporcionam maior segurança e acolhimento à população usuária dos serviços estaduais.

Dessa forma, a presente Indicação busca contribuir para o fortalecimento das políticas estaduais de saúde e educação, promovendo melhores condições para que a Psicologia exerça seu papel na garantia de direitos, na promoção da saúde em sua integralidade e na qualificação dos serviços públicos ofertados à sociedade sergipana.

O TEXTO A SER ENVIADO

“A Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, em Sessão realizada no dia / / , aprovou Indicação de número / , de autoria da Deputada LINDA BRASIL, solicitando à Vossa Excelência que seja encaminhado expediente ao Sr. Julio Filgueira, Secretário Especial de Planejamento, Orçamento e Inovação (SEPLAN), ao Sr. Jardel Mitermayer Goes, Secretário de Estado da Saúde (SES), à Sra. Érica Lima Cavalcante Mitidieri, Secretária de Estado da

2





ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Assistência Social, Inclusão e Cidadania (SEASIC) e à Sra. Maria Gilvânia Guimarães dos Santos, Secretária de Estado da Educação (SEED), para a adoção de medidas administrativas e orçamentárias à ampliação das equipes de Psicologia nos equipamentos públicos estaduais, mediante:

I – o fortalecimento das equipes de psicologia nos hospitais da rede estadual de saúde, nos ambulatorios especializados e demais serviços de atenção à saúde sob gestão estadual;

II – a ampliação da oferta de profissionais de Psicologia na rede estadual de ensino, assegurando, sempre que técnica e orçamentariamente viável, a presença de ao menos um(a) psicólogo(a) por unidade escolar;

III – a realização de estudos técnicos para dimensionamento da força de trabalho em Psicologia, considerando as demandas assistenciais, educacionais e psicossociais dos equipamentos estaduais;

IV – a adoção de medidas de planejamento orçamentário e de gestão de pessoas que assegurem a contratação, a manutenção de vínculos estáveis e condições adequadas de trabalho aos(as) psicólogos(as) da rede estadual.”

Palácio Governador João Alves Filho,
Aracaju, Sergipe, 04 de agosto de 2026.

Linda Brasil Azevedo Santos,
Deputada Estadual – PSOL/SE.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310038003400310039003A005000

Assinado eletronicamente por **Linda Brasil** em **04/08/2026 13:39**

Checksum: **606C7150718D14534A4A1B7926F1FB5873BC5A9CD87CCE63CE4F8BE1E1A4BA2A**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310038003400310039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.